

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5. [REDACTED] 4/SSP/PR e CPF/MF nº 755 [REDACTED] 06.

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA inscrita no CNPJ nº **06.344.497/0001-41**, estabelecida: na Av Presidente Vargas, 2001, Conj 174, Bairro: Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto, São Paulo, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **Nicolas Teixeira Veronezi**, Portador da Cédula de nº 32 [REDACTED] 3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 225 [REDACTED] 26.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2025**, para a prorrogação da vigência e adequação de cláusulas, mediante as seguintes condições

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2025, passando a ter a seguinte redação:

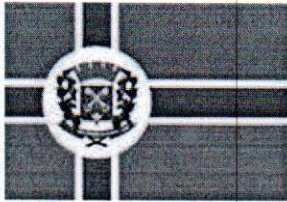
O valor anual da contratação passa a ser **R\$ 64.340,50 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, ficando o valor global do contrato em **R\$ 76.340,50 (Setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

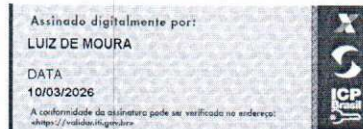
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Santo Antônio do Paraíso, 10 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CPF/MF nº 755 [REDACTED]-06

CONTRATANTE

NICOLAS TEIXEIRA Assinado de forma digital por

VERONEZI:225748 VERONEZI:2 [REDACTED]6

00826 Dados: 2026.03.10 14:07:14
-03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

CPF/MF nº 225 [REDACTED]26

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva
CPF: 990 [REDACTED]-68

Nome: João Gabriel Crispim Camargo
CPF: 122 [REDACTED]11